

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0100/2025 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2025 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

O Município de Fraiburgo/SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos elétricos de iluminação pública em diversos logradouros do Município de Fraiburgo/SC.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Item	Descrição	Prazo Execução	Mediana
1	Elaboração Projeto Elétrico para Instalação de postes para iluminação pública com luminárias de Led da Rua Equador, no Bairro Jardim América.	15 Dias	R\$ 2.271,93
2	Elaboração Projeto Elétrico para Instalação de postes para iluminação pública com luminárias de Led em rua de acesso à Vila Próximo à Rua Rudi A. Dresch no Bairro São Miguel.	15 Dias	R\$ 2.985,37
3	Elaboração Projeto Elétrico para Instalação de luminárias de Led em poste Celesc na Avenida Guilherme Pinz, acesso do Bairro São Miguel à entrada do Bairro São Cristóvão.	15 Dias	R\$ 4.888,76
4	Elaboração Projeto Elétrico para Instalação de luminárias de Led em poste Celesc na Estrada FB-050, acesso ao Bairro Colina do Sol.	15 Dias	R\$ 3.395,65
5	Elaboração Projeto Elétrico para Instalação de postes para rede de alimentação elétrica para lotes e iluminação pública com luminárias de Led na continuação da Rua Primeiro de Maio no Bairro Vila Salete.	20 Dias	R\$ 2.512,50
6	Elaboração Projeto Elétrico para Instalação de postes para iluminação pública com luminárias de Led no acesso ao Santuário Nossa Senhora de Fátima.	15 dias	R\$ 3.365,38
		VALOR TOTAL: R\$ 19.419,59	

1.3. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 11 de Agosto de 2025 às 00:00 e encerra em 13 de Agosto de 2025 às 23:59.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão protocolar em horário de expediente na Central de Obras, anexo ao estádio Macieirão, localizado na Rua Adalberto Schmidt Burda, s/n, São José, Fraiburgo, CEP 89.580-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: willian.vockes@fraiburgo.sc.gov.br.

3.1.1 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- III. conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- IV. especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3533-5847.

Fraiburgo (SC), 08 de agosto de 2025.

Cláudio Antônio Padilha

Secretário de Infraestrutura Urbana

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)